



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 158, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.007.

**CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO BIRIGÜIENSE AO
SUBTENENTE MARCOS ROBERTO MAIA DO NASCIMENTO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao SUBTENENTE MARCOS ROBERTO MAIA DO NASCIMENTO, o título de CIDADÃO BIRIGÜIENSE, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados, na chefia do Tiro de Guerra de Birigüi, em prol de nossa comunidade.

Art. 2º - O diploma alusivo ao título objeto do artigo 1º será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo onerarão dotações próprias do orçamento municipal vigente, do elemento Outros Encargos e Serviços de Terceiros.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos dezesseis de outubro do ano de dois mil e sete.

**= ELIAS ANTONIO NETO, =
PRESIDENTE.**

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra,
por afixação no local de costume.

**= ASAHEL VIEIRA COTTAS, =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.**